



## AVISO

### CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho de 26/01/2012 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, foi determinado celebrar contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, na 2.<sup>a</sup> posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, com Catarina Brás da Costa Queiroz, com efeitos a 01/02/2012. A trabalhadora ficará sujeita a um período experimental de 30 dias, nos termos do art.º 21º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do art.º 77.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro.

Determina ainda que o presente aviso seja afixado e inserido em página electrónica, nos termos da lei.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2012 - O Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Pinto